



Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 Campanha Salarial

Cenibra Altera a Sua Proposta, e Sinticel Convoca Nova Assembleia

Prezados associados(as).

Em reunião realizada na quinta-feira (01/12), entre as comissões de representantes do Sinticel e da Cenibra, a empresa apresentou uma nova contraproposta salarial com vistas à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.

Veja a proposta a ser votada:

- Reposição integral do INPC 7,19% (sete virgula dezenove por cento);
- Abono - 70% (setenta por cento) do salário nominal corrigido;
- **Cartão alimentação - O valor passa de R\$ 140,00 para R\$ 200,00;**
- Correção do piso salarial, auxílio creche e o limite/teto do cartão alimentação pelo mesmo índice que reajustar os salários;
- Manutenção das conquistas anteriores;
- A data-base da categoria fica mantida até o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho.

A evolução concedida pela empresa no cartão alimentação altera a proposta anterior e, por este motivo, convocamos todos os associados do Sinticel para comparecerem à assembleia geral, que será realizada no dia 07/12 (quarta-feira), conforme edital publicado neste comunicado, quando os trabalhadores irão decidir os rumos da nossa campanha salarial.

Lembramos aos nossos associados que, em caso de aprovação da proposta, será assinada a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.

Se reprovada, o Sinticel providenciará a instauração do dissídio coletivo de natureza econômica junto ao Tribunal Regional do Trabalho.

Não podemos deixar de registrar que o Acordo Coletivo pertence aos trabalhadores, e ao sindicato cabe representá-los e defendê-los.

Portanto, compareça à assembleia e exerça o seu direito sagrado do voto de acordo com a sua consciência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Belo Oriente e Governador Valadares - SINTICEL - no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os trabalhadores da Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA - associados a este sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária no dia **07 de dezembro de 2022, quarta-feira**, às 7h:30min (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, e, se não houver o quórum mínimo, em segunda convocação às 7h:45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) com qualquer número de presentes, encerrando-se às 17h:15min (dezessete horas e quinze minutos) nas dependências do Galpão de Celulose na área interna da Cenibra, localizada no km 172 da BR 381, Distrito de Perpétuo Socorro, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Votação da contraproposta da empresa;
- 2) Apuração e divulgação do resultado. Se aprovada a contraproposta o sindicato ficará autorizado a assinar o termo de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período 2022/2023. Se reprovada, fica autorizada a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho.

Geraldo Dionísio da Silva
Presidente

Belo Oriente, 02 de dezembro de 2022.